PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1762 DE 23/05/2019

Portaria N.º 035/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº _____ DE ___/___/___

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder, a servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **merecimento**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Sandra de Paula Soares	Técnica Administrativa Parlamentar	Classe I Referência 7	Classe I Referência 8	22/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de maio de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

IMPRENSA

DADOS DO PROFISSIONAL				
Nome completo				
CPF		RG		
Nascimento		Celular		
Endereço				
Cidade		Estado		
E-mail				
Site				
DADOS DO ORGÃO DEIMPRENSA				
Nome				
Telefones				
Site				
E-mail				
Endereço				
Cidade		Estado		
DADOS DA COBERTURA(assinale com X)				
Fotos	Sim		Não	
Filmagem	Sim		Não	
Gravação de Áudio	Sim		Não	
Transmissão online	Sim		Não	

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:733283C2

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 034/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, ao servidor da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **merecimento**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A Partir de
Alexandre Costa de Araújo	Agente de Serviços Gerais	Classe I Referência 2	Classe I Referência 3	19/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 maio de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1D5E3F0D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 035/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder, a servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **merecimento**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A Partir de
Sandra de Paula Soares	Técnica Administrativa Parlamentar	Classe I Referência 7	Classe I Referência 8	22/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de maio de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A53B2321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 38/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social e Saúde, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 05 de junho de 2019, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R$ 2.007.011,82 (dois milhões, sete mil, onze reais e oitenta e dois centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações.

"Piraquara, 22 de maio de 2019.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8560DBA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

Objeto: Contratação de empresa para a Contratação de empresa para a Obra de Reforma da cobertura na Escola Municipal João Batista Salgueiro, localizada na Av. São Roque nº 650, Jardim Santa Mônica – Piraquara/PR, com área de intervenção de 357,00m², conforme especificações contidas no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO. Abertura: 10 de Junho de 2019, às 09:00 Horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R$ 172.574,79 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações.".

Piraquara, 22 de Maio de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações